



Proc. n° 32588/2023

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 024/2023/SML/PVH**

**PROCESSO: 00600-00032588/2023-97-e**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AERoclUBE - CONVÊNIO N° 913124/2021, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.

**PREÂMBULO**

No dia 12 de janeiro de 2024, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sítio à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar n° 945, de 31.08.2023, publicada no DOM n° 3.551 de 31 de Agosto de 2023 e PORTARIA N° 006/2023/SML de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3581 de 17.10.2023, sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

**DA ABERTURA DA SESSÃO**

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência das proponentes, o Presidente então concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

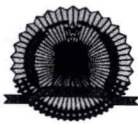
**RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

**PARECER DA ENGENHARIA:** de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. Lucas de Medeiros Juraszek, anexo aos autos (E-Doc:41B96BA1-e ) A EMPRESA PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, encontra-se APTA, do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica em atendimento ao Edital.

**ANÁLISE DA COMISSÃO:** Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que a empresa PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, encontra-se **classificada**.

PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, proposta numerada de fls.01 a 96, no valor global de R\$ 640.003,28 (Seiscentos e quarenta mil, três reais e vinte e oito centavos). 1ª colocada.



Proc. nº 32588/2023

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

Devido à **ausência de licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva**.

**ENCERRAMENTO**

A Presidente informa que a sessão será suspensa **para aguardo o prazo recursal**. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico **www.portovelho.ro.gov.br**. Informou ainda que poderá ser franqueado acesso aos interessados das propostas de preços antes da promulgação do resultado mediante comparecimento a esta SML ou requerimento por meio eletrônico. E Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, **12 de janeiro de 2024, às 09:40min.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**TAIANE DO CARMO SOUZA**  
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH

**LILIAN MORAIRA DE ALMEIDA MOURÃO**  
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH

**FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING**  
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH